



XXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 3 de junho de 2022

Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2023

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na sua XXVII Reunião Ordinária, em Luanda, no dia 3 de junho 2022;

Tendo apreciado a Proposta de Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2022, por força do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

1. *Aprovar* o Orçamento de Funcionamento para o Exercício de 2023, no valor de 309.953,89 Euros, cujo financiamento será realizado por meio das contribuições dos Estados-Membros abaixo descritas:

Angola	48.426,95 Euros
Brasil	96.853,73 Euros
Cabo Verde	25.827,65 Euros
Guiné-Bissau	9.684,47 Euros
Guiné Equatorial	9.684,47 Euros
Moçambique	25.827,65 Euros
Portugal	74.280,03 Euros
São Tomé e Príncipe	9.684,47 Euros
Timor-Leste	9.684,47 Euros

2. *Autorizar* as Dotações de Despesas de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2023.